

Estudo Técnico Preliminar 31/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08657.040466/2024-11

2. Descrição da necessidade

Contratação da Companhia de Saneamento Básico (Águas do Rio), para fornecimento de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento/ destino final de esgotos sanitários para atender às necessidades da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal de Rio Bonito, localizada no km 269 sentido decrescente, da BR-101(RJ)) - por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAD-RJ	Jocemar Pereira Marson

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado? Sim, conforme Portaria Reitoria 421/2015.

b) Qual a duração inicial do contrato?

Considerando a prerrogativa do art. 109 da Lei 14.133/2021, compreende-se que aplica-se à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao determinado nos presentes autos e visando dar cumprimento ao contido no artigo 2º, §§ 3º e 6º do Decreto nº 63.316, de 26/03/2018, c/c art. 3º do Decreto 38.484/94, informo que é impossível fazer PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, considerando que se trata de serviço prestado em caráter exclusivo na região.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de água e a coleta de esgoto na cidade de Rio Bonito/RJ é realizada através da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S. A, CNPJ Matriz 42.310.775/0001-03, o qual é reconhecido como serviço público, prestado pelo regime concessão, nos termos dos arts. 21 e 175 da Constituição Federal. 2.2. Tal serviço , em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público.

Dessa forma, inexistente possibilidade de competição e a contratação desses serviços ocorre sempre com a mesma pessoa jurídica, no caso, o AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, CNPJ Matriz 42.310.775/0001-03. Ademais, trata-se de um serviço de duração

continuada, imprescindível ao funcionamento da unidade da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer a continuidade das atividades por ele desenvolvidas, atendendo as condições básicas higiene e sanitárias essenciais para o funcionamento desta universidade.

A necessidade de contratação justifica-se também pelo direito de saneamento básico previsto na constituição federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa para avaliação do custo foi baseada no consumo dos últimos 5 meses, conforme descrito na tabela abaixo:

Mês	Consumo (m3)	Valor (R\$)
Maio	15	107,14
Abril	15	107,14
Março	25	265,16
Fevereiro	15	107,14
Janeiro	15	107,14

Considerando os últimos consumos mensais registrados pela Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em Rio Bonito-RJ em 2024 e os diferentes fatores que podem influir no consumo tais como ; aumento do efetivo alocado no local decorrente de Operações Policiais e remanejamentos, maior utilização por usuários da rodovia decorrentes de eventos festivos e feriados uma vez que o local sofre intensa movimentação do público que vai para a região dos lagos do Rio de Janeiro além de inflação, que pode acarretar reajuste das tarifas de água e esgoto e imprevistos como vazamentos devido à tubulação antiga, foi utilizado como parâmetro o maior valor registrado nas contas dos últimos meses, qual seja R\$ 265,16 (duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) mais 10% como margem de segurança de variação, perfazendo uma média mensal de R\$291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 291,67

A presente contratação tem como estimativa de valor para o exercício de 2024, o valor de R\$ 265,16 Considerando tratar-se de estudo técnico preliminar para contratação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e destino final de esgotos sanitários, os quais são executados com exclusividade no município de Rio Bonito pela empresa **AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, CNPJ Matriz 42.310.775/0001-03**, compreende-se como inaplicáveis as pesquisas de preços com base nos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

Trata-se de serviço remunerado por tarifa pública, tornando, salvo melhor juízo, desnecessária a realização de pesquisa de preços variada.

As tarifas vigentes estão formalizadas e divulgadas na Tabela de Tarifas do site da Águas do Rio conforme segue abaixo.

TARIFAS VÁLIDAS A PARTIR DE NOVENBRO DE 2023

Estrutura Tarifária	Categoria		Faixa de Consumo	Tarifa por m³ (R\$)
Área A	Residencial	Tarifa 1	0 - 15	5,384931
		Tarifa 2	0 - 15	6,168976
			16 - 30	13,571747
			31 - 45	18,506927
			46 - 60	37,013855
			> 60	49,351807
	Comercial	0 - 20	20,974517	
		21 - 30	36,952166	
		> 30	39,481445	
	Industrial	0 - 20	32,078674	
		21 - 30	33,682609	
		> 30	39,419756	
	Pública	0 - 15	8,143049	
		> 15	18,013409	
	Pública estadual	0 - 15	7,108109	
> 15		15,723998		
Área B	Residencial	Tarifa 1	0 - 15	4,723614
		Tarifa 2	0 - 15	5,411372
			16 - 30	11,905018
			31 - 45	16,234118
			46 - 60	32,468235
			> 60	43,290980
	Comercial	0 - 20	18,398667	
		21 - 30	32,414121	
		> 30	34,632783	
	Industrial	0 - 20	25,433451	
		21 - 30	25,433451	
		31 - 130	29,221411	
		> 130	30,844823	
		Pública	0 - 15	7,143011
	> 15		15,801207	
Pública estadual	0 - 15	6,235172		
	> 15	13,792953		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade na região que a unidade op está localizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado Plano de Contratação Anual para para o exercício 2024, contudo a despesa em questão é necessária para continuidade dos serviços prestado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário, item básico e essencial para todas as atividades e indivíduos que utilizem a Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal em questão, abrangendo os policiais e usuários das rodovia.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade desta contratação pois trata-se de um item de extrema importância conforme demonstrado neste ETP

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON DOS SANTOS NASCIMENTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/06/2024 às 12:51:30.

FELIPE MORAES JIMENES

Agente de contratação

